

EDITAL Nº. 005/2016/FUNDESJ

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO.

A Superintendente da Fundação Educacional de São José – Profa. Ma. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann e o Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ – Prof. Dr. Juarez Perfeito, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Superior Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, nos termos das Leis nº 4.955 de 26 de abril de 2010 e nº 5.388 de 30 de abril de 2014.

1. Das inscrições:

1.1. Período de Inscrição: 02/03/2016 a 04/03/2016. Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) no período acima especificado, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado por igual período.

1.2. Horário de Inscrição: das 14h00min às 19h00min.

1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do USJ: Rua: Sílvia Maria Fabro, nº 97 – Kobrasol – São José – Cep: 88102-430, Setor de Gestão de Pessoas.

1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverão ser creditados através de depósito identificado na conta da Fundação Educacional de São José – CNPJ: 07.159.202/0001-20 - Banco do Brasil, Agência 2638-7, conta corrente 505.145-2 (o código identificador é o CPF do candidato). Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

a) Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.

b) Serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio, **para o endereço indicado no item 1.3**, por meio de Sedex com AR, desde que postadas até o dia 03/03/2016, e preenchidos a ficha de inscrição (Anexo I) e os demais requisitos necessários.

1.5 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do “*Curriculum Vitae*” modelo Plataforma Lattes, com cópia e original dos comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Serão validadas as atualizações do *Curriculum Lattes* dos últimos 05 (cinco) anos, exceto para os itens nº 1 (titulação), nº 2 (atividades de ensino), nº 3.2, 3.3, e 3.4 (publicações de livro, organização de livro e capítulo de livro) do Anexo II;

a) O *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes, do CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – deverá estar devidamente comprovado e apostilado, na sequência do formulário Lattes, com toda a documentação, titulação, produção, orientações e demais atividades devidamente identificadas, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

* Fotocópia da Carteira de Identidade;

* Comprovante da titulação exigida: **Graduação:** Diploma ou Certificado de Colação de Grau; **Especialização:** Diploma ou Certificado de Conclusão; **Mestrado ou Doutorado:** Diploma ou Certificado de Conclusão, ou ainda, ata de defesa de cursos recomendados pela CAPES, autenticado por cartório competente.

1.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação validados pelos órgãos de educação. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

1.7 Os documentos desse processo poderão ser retirados do Setor de Gestão de Pessoas do USJ no horário e endereço citados nos itens 1.2 e 1.3, a partir de 48 horas após a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo e ficará a disposição do responsável até a data de 30 de março de 2016. Após essa data o material será incinerado.

1.8 A Comissão do Processo Seletivo poderá realizar a chamada dos (as) candidatos(as) para esclarecimentos quanto aos documentos apresentados para a prova de títulos.

2. Da prova de títulos

2.1 Para a prova de títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as), atribuindo-lhes uma pontuação com base nos últimos **05 (cinco) anos**, exceto para as atividades citadas no item 1.5, a partir do Gabarito de Avaliação que consta no (Anexo II) deste edital.

2.2 Na prova de títulos serão computadas as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora.

2.3 A nota bruta da prova de títulos de cada candidato(a) será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do (Anexo II), em razão da maior pontuação bruta dentre os(as) candidatos(as), atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$\text{PBC} \times 10$$

$$\text{NFPT} = \frac{\text{PBC} \times 10}{\text{PB}}$$

$$\text{PB}$$

Onde:

NFPT = Nota final da prova de títulos;

PBC = Pontuação bruta do(a) candidato(a);

PB = Maior pontuação bruta entre os(as) candidatos(as).

2.4 Nos casos em que houver empate em determinada vaga, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – Titulação;

II – Exercício do magistério no ensino superior;

III – Exercício profissional na área (exceto magistério); e

IV – Maior Idade.

3. Cronograma das atividades

Data	Atividades
02/03/2016 a 04/03/2016	Inscrições (13h30min às 19h00min).
02/03/2016 a 03/03/2016	Prazo para envio de inscrições pelo Correio.
07/03/2016	Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo.
08/03/2016	Período de Recursos (13h30min às 19h00min).
08/03/2016	Publicação do Edital com a Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo. (Após às 20h30min).

08/03/2016	Publicação do Edital com a divulgação da classificação na Prova de Títulos (Após às 20h30min).
09/03/2016	Período de recursos (13h30min às 19h00min).
10/03/2016	Publicação do Edital com a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.

4. Da Homologação e Publicação das Inscrições e do Resultado do Processo Seletivo.

4.1. Da Publicação dos Editais do Processo Seletivo cabe pedido de revisão à Banca Examinadora, desde que encaminhado no dia seguinte da publicação dos resultados, conforme cronograma de atividades (item nº 3).

4.2 Os recursos deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.3.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Superintendente da FUNDESJ e pelo Reitor do USJ, sendo publicado no Mural da Sede Administrativa da Reitoria e no site do USJ (www.usj.edu.br), obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5. Das Vagas do Processo Seletivo:

5.1 As vagas do Processo Seletivo estão relacionadas no (Anexo III).

5.2 As disciplinas e os dias da semana previstos para cada vaga poderão ser alterados de acordo com a necessidade do Centro Universitário Municipal de São José – USJ.

6. Remuneração Mensal:

Carga Horária Semanal / Titulação / Remuneração Mensal

6.1 05 (cinco) horas semanais: Mestrado: R\$ 566,50 / Doutorado: R\$ 826,30.

7. Seleção e Contratação:

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) nos termos das Leis nº 4.955/2010 e 5.388/2014, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital.

- 7.2.** O(A) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) por tempo determinado, pelo período de até 06 (seis) meses, sendo admitida a prorrogação de contrato desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.
- 7.3.** O(A) candidato(a) que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado(a) desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.
- 7.4.** Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.
- 7.5.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital.
- 7.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 01 de março de 2016.

Profa. Ma. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Superintendente da Fundação Educacional de São José – FUNDESJ

Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I

(Exclusivo para Inscrições encaminhadas através do Correio)

Formulário de Inscrição

**Edital nº 003/2016/FUNDESJ – Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Professor Substituto Por Tempo Determinado**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome Completo:			
Identidade:	Órgão Emissor:	Uf:	Data de Emissão:
Cpf:	Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem.	
Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não		
Endereço Residencial (Rua / Av.):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
País:	DDD:	Tel:	Cel:
E-mail:			

ÁREA DE INSCRIÇÃO
Código Vaga: () Área de Inscrição: _____

São José, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato(a) _____

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

1.	Titulação Acadêmica (considera-se apenas a maior titulação):	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1	Doutorado com Estágio Pós-Doutoral	95,0	
1.2	Doutorado	85,0	
1.3	Mestrado	50,0	
Total			

2.	ATIVIDADES DE ENSINO:	PONTOS	PONTUAÇÃO
	Exercício do Magistério no Ensino Superior	5,0 /ano	
Total			

3.	PRODUÇÃO ACADÊMICA:	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1	Publicações:	autor ou co- autor	
3.2	Livro	10,0	
3.3	Organização de livro	7,0	
3.4	Capítulo de livro	5,0	
3.5	Artigo publicado em periódico indexado (Qualis)	5,0	
3.6	Artigo publicado em periódico não indexado:		
	Revista	2,0	
	Jornal	1,0	
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico	3,0	
Total			

4.	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	PONTOS	PONTUAÇÃO
	Trabalho de conclusão de curso - TCC	0,5/orientação	
	Iniciação Científica – por bolsista	0,5/bolsista	
	Monografia de curso “Lato-Sensu”	1,0/orientação	
	Dissertação de mestrado	3,0/orientação	
	Tese de doutorado	6,0/orientação	
Total			

5.	Bancas (Participação como membro efetivo)		
	Trabalho de conclusão de curso – TCC	0,1/ banca	
	Monografia de curso “Lato-Sensu”	0,2 /banca	
	Dissertação de mestrado	0,6 /banca	
	Tese de doutorado	1,0/ banca	
	Total		

6.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA OBJETO DO CONCURSO:	PONTOS	PONTUAÇÃO
	Exercício profissional na área de conhecimento, excetuando atividades universitárias e de docência.	2,0 /ano	
	Total		

Total de Pontos do Candidato		
-------------------------------------	--	--

ANEXO III

Das Vagas do Processo Seletivo:

Área: Psicologia (01 vaga)

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DISCIPLINAS PREVISTAS / CARGA HORÁRIA	CURSO	DIA DA SEMANA PREVISTO	Nº VAGAS	CÓDIGO VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Psicologia	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.	Psicologia da Educação II (4h/a)	Pedagogia	Terça-feira 18h30min às 22h00min	01	001	10h.
		Psicologia da Aprendizagem (4h/a)	Ciências da Religião	Sexta-feira 18h30min às 22h00min			

Área: Educação (01 vaga)

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DISCIPLINAS PREVISTAS / CARGA HORÁRIA	CURSO	DIA DA SEMANA PREVISTO	Nº VAGAS	CÓDIGO VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Educação	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	O Currículo da Educação Básica (4h/a)	Pedagogia	Segunda-feira 18h30min às 22h00min	01	002	05h.

Área: Filosofia (01 vaga)

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DISCIPLINAS PREVISTAS / CARGA HORÁRIA	CURSO	DIA DA SEMANA PREVISTO	Nº VAGAS	CÓDIGO VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Filosofia	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.	Filosofia da Educação II (2h/a)	Pedagogia	Quarta-feira 18h30min às 20h10min	01	003	05h.
		Filosofia da Educação (2h/a)	Ciências da Religião	Quarta-feira 20h20min às 22h00min			

Área: Biologia (01 vaga)

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DISCIPLINAS PREVISTAS / CARGA HORÁRIA	CURSO	DIA DA SEMANA PREVISTO	Nº VAGAS	CÓDIGO VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Biologia	Graduação (Licenciatura) em Ciências, Ciências Naturais, Biologia ou Pedagogia e Mestrado em Biologia, Educação ou áreas Afins.	Docência em Ciências no Ensino Fundamental I (2h/a)	Pedagogia	Sexta-feira 20h20min às 22h00min	01	004	05h.
		Docência em Ciências no Ensino Fundamental II (2h/a)		Sexta-feira 18h30min às 20h10min			